



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Com o rápido desenvolvimento das tecnologias informáticas, o acesso à informação é mais rápido, por via da utilização das redes, mas ao mesmo tempo surgem os abusos, isto é, sem consentimento do destinatário, enviam-se mensagens electrónicas e mensagens pré-gravadas via telefone, fax ou e-mail para publicitar promoções de produtos e serviços. Os residentes estão fartos desta situação que lhes perturba o seu dia a dia.

Em Hong Kong, desde 2007 que está em vigor uma lei sobre mensagens electrónicas não solicitadas (*“Unsolicited Electronic Messages Ordinance”*), a qual exige aos remetentes de mensagens electrónicas comerciais o cumprimento de algumas regras, tais como, não ocultarem a identificação do número de telefone aquando do envio de mensagens pré-gravadas via telefone ou fax, disponibilizarem informações precisas sobre o remetente da mensagem electrónica comercial e meios para recusa da chamada, não podem enviar mensagens via correio electrónico com publicidade enganosa, devem permitir que os residentes se registem para não receberem mensagens, portanto, o remetente só pode enviar mensagens electrónicas comerciais se o utente der consentimento para tal, caso o número de telefone ou fax conste desse registo não o pode fazer, etc.. Como a *“Unsolicited Electronic Messages Ordinance”* não abrange os telefonemas promocionais de viva voz, está então a ser discutida a inclusão deste tipo de telefonemas no âmbito dessa regulamentação, de modo a reduzir as possibilidades de perturbação dos residentes com telefonemas promocionais desnecessários.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em 2010, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações auscultou as opiniões de associações sobre o projecto do diploma legal



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- relativo às “Mensagens electrónicas não solicitadas”. Por que razão ainda não se registaram quaisquer avanços no âmbito do respectivo trabalho legislativo e qual é o actual ponto de situação do mesmo?
2. As autoridades devem tomar como referência a prática da região vizinha e regulamentar o envio de mensagens electrónicas comerciais, definindo, nomeadamente, que o número de telefone não pode ser ocultado, que o remetente deve disponibilizar informações precisas e meios para recusar as mensagens, e a criação de um registo que permita a recusa de todas as chamadas, entre outros, assim como legislar sobre as respectivas sanções, com vista a reduzir os incómodos que essas mensagens electrónicas representam para os residentes. Vão fazê-lo?
 3. Muitos residentes afirmam que recebem frequentemente telefonemas promocionais, e que apesar de manifestarem que não querem voltar a recebê-los, as mesmas empresas ou instituições insistem e ligam-lhes várias vezes. O facto de não conseguirem identificar o número e de não verem meios para apresentar queixa e pedir ajuda deixa os residentes perturbados. As autoridades devem regulamentar, em particular, os telefonemas promocionais através de viva voz, com vista a assegurar que os residentes tenham o direito de as rejeitar. Dispõem de algum plano legislativo para o efeito?

4 de Dezembro de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang**